



MUNICÍPIO DE TOMAR

DESPACHO N.º 5/2023

Considerando o Despacho n.º 6/2023 do senhor vereador Hugo Cristóvão, que determinava a retirada de todas as estruturas de apoio às obras a decorrer, nomeadamente andaimes, tapumes e outras, até ao dia 31 de maio de 2023, no centro histórico da cidade e nas seguintes artérias:

Alameda Um de Março, avenida António Fonseca Simões, avenida doutora Ângela Tamagnini, rua Amorim Rosa, rua Carlos Campeão, rua da Cascalheira, rua de Coimbra, rua de Santa Iria, rua Major Ferreira do Amaral, rua Miguel Ferreira, praça Alves Redol, avenida General Norton de Matos, rua Manoel de Mattos e praça doutor Raúl Lopes;

Considerando que, por Despacho n.º 6/2023 da senhora presidente da câmara, me foi delegada a competência de decisão sobre a ocupação da via pública por motivos de obras;

Considerando que, devido a atrasos ocorridos na conclusão das obras, em grande parte por motivos alheios aos promotores e decorrentes de falta de materiais ou de recursos humanos;

Determino que seja prorrogada a retirada das referidas estruturas nas artérias supracitadas até ao dia 25 de junho de 2023, devendo os promotores das ocupações a decorrer efetuar novo pedido, sujeito a pagamento de taxas e estando este condicionado a prévia análise do Município de Tomar e a sua aprovação a que não interfira com os preparativos para a Festa dos Tabuleiros.

Dê-se conhecimento à senhora presidente da câmara municipal, aos senhores vereadores, ao senhor presidente da assembleia municipal e à divisão de gestão do território.

Dê-se ainda conhecimento, à divisão dos assuntos administrativos, para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para publicação no site do município.

Tomar, Paços do Concelho, 1 de junho de 2023.

A vereadora

Filipa Fernandes